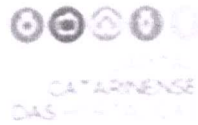




MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



CIDADE DE  
**Antônio  
Carlos**

## **Parecer nº 01/2023**

**Interessado:** Secretaria de Educação e Cultura de Antônio Carlos

**Assunto:** Apreciação do Projeto Escola Segura para implementação de medidas preventivas e protetivas de segurança escolar.

### **a) Relatório**

A Secretária de Educação e Cultura, senhora Lidiane Ventura Fraga, encaminhou a este Conselho o ofício nº, 16/2023, nos seguintes termos: “ A Secretaria de Educação e Cultura de Antônio Carlos, vem levar ao conhecimento do Conselho Municipal de Educação de Antônio Carlos, o Projeto Escola Segura e se constitui como parte das ações de prevenção e enfrentamento da violência no ambiente escolar. O Projeto Escola Segura tem a finalidade de coordenar as ações de projetos de prevenção já existentes tais como Fiscal Mirim, Proerd, Primeiros Socorros na Escola, Escuta Especializada na Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes, Busca Ativa Escolar, bem como implantar novos projetos em parceria com órgãos municipais, estaduais, entidades da União, escolas e sociedade civil para assegurar as condições mínimas necessárias para que a segurança seja mantida nas unidades escolares da rede municipal de ensino.”

### **b) Apreciação**

A educação, enquanto processo formativo, possui grande amplitude, sendo desenvolvida na família, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino, nos movimentos e organizações sociais, nas manifestações culturais.

culturais. Entretanto, é importante ressaltar que a família e a escola se destacam nesse processo, apresentando papéis fundamentais no desenvolvimento do indivíduo, na sua formação humana e cidadã.

É com esta compreensão, que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 2º, apresenta a educação como dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, que tem por finalidade o pleno desenvolvimento do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho .

No entanto, as mudanças sociais ocorridas durante as últimas décadas, têm apresentado grandes desafios à ação educativa da família e da escola, que necessitam ser enfrentados, dentre os quais destaca-se a violência.

Lamentavelmente, a violência no ambiente escolar, apesar de não ser algo novo e não poder ser compreendida como um fenômeno isolado, tem se expressado de muitas maneiras ao longo dos anos, incorporando-se à rotina das instituições de ensino em forma de manifestações agressivas, variando desde depredações até agressões verbais e físicas, e assumindo, cada vez mais, proporções preocupantes, o que exige a busca por ações mediadoras capazes de impulsionar uma educação para a não-violência.

De fato, a imprensa e especialistas no assunto vêm alertando sobre o crescimento de episódios de violência nas escolas brasileiras que afetando a saúde socioemocional dos estudantes, professores e gestores, conflitos relacionados ao bullying como prática de violência, o cyberbullying como prática agressiva de intimidações e perseguições no ambiente virtual, manifestações de racismo, homofobia, entre outros.

Diante de tal desafio, é urgente uma ação coletiva e solidária no sentido de prevenir a violência escolar, pois se trata de um problema complexo, que demanda uma resposta sistêmica e não apenas ações e projetos emergenciais. Nesse contexto, o Conselho Municipal de Educação de Antônio Carlos, visando contribuir no enfrentamento da violência escolar, a partir do papel educativo das instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino do município de Antônio Carlos, aprecia o projeto Escola Segura, que entre outros aborda estratégias que visa estruturar as unidades escolares da rede municipal de

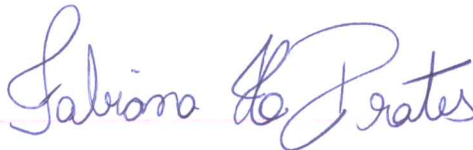
ensino com ações e protocolos de segurança nas escolas municipais.

### **c) Deliberação da Plenária**

---

O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade o Projeto Escola Segura.

Antônio Carlos, 27 de junho de 2023.

  
Sabirama de Prates

---